



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2012	Nº	Despacho
<p style="text-align: center;">INDICAÇÃO Nº</p> <p>Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, a expedição de ofício à SMAC – Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização da devida fiscalização do Posto Petrobras WM – Rua Vinte e Quatro de Maio, 1281 - Méier, Rio de Janeiro.</p> <p>Os moradores das imediações do citado posto de gasolina vêm sofrendo com as contínuas violações ambientais perpetradas pela empresa. Segundo denúncias, são constantes a poluição sonora gerada pelo maquinário do posto – ligado de segunda a sexta de 17:30 às 21:48 – e o odor de gás que invade as residências vizinhas, o que, não apenas gera transtorno, como representa alto risco para a população. Destarte, indico à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Fiscalize as atividades poluidoras e consequente contaminação geradas pelo Posto em questão;2. Realize a vistoria e medição dos níveis de sons e ruídos produzidos pelo maquinário desse;3. Garanta a aplicação do DECRETO n.º 29.881, de 18 de setembro de 2008 no sentido de determinar a adequação sonora de toda e qualquer instalação de máquinas ou equipamentos do Posto, de acordo com determinação do Regulamento n.º.2 do Livro II.		

Plenário Teotônio Villela, 06 de dezembro de 2012.

SONIA RABELLO
Vereadora do PV